Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Mr. William State

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

RESOLUÇÃO Nº 4 De 6 de março de 2025

(Projeto de Resolução Nº 3, de 11/02/2025, de autoria do Vereador Guilherme Araujo Nunes – PSD)

Institui a Comissão Permanente de Segurança Pública na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o "caput" do art. 76 do Regimento Interno (Resolução nº 13/1991) e acrescido o inciso IX ao mesmo artigo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 76. As Comissões Permanentes são 9 (nove), compostas cada uma de 3 (três) a 5 (cinco) membros mais 2 (dois) suplentes, com as seguintes denominações:

I – Constituição, Justiça e Redação;

II - Orçamento, Finanças e Contabilidade;

III - Obras, Serviços Públicos;

IV - Educação e Cultura;

V – Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo;

VI – Saúde e Assistência social;

VII – Turismo, Esporte e Lazer;

VIII – Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente;

IX - Segurança Pública."

Art. 2º Fica acrescido o inciso IX ao art. 78 do Regimento Interno (Resolução nº 13/1991), com a seguinte redação:

"Art. 78 (...)

(...

IX – da Comissão de Segurança Pública:

- a) examinar e emitir parecer sobre proposições e matérias relacionadas à segurança pública no município, incluindo políticas públicas e ações de prevenção à criminalidade;
- b) acompanhar e propor medidas para a melhoria da segurança no município, promovendo o estreitamento de laços entre a comunidade e as forças de segurança;
- c) sugerir e apoiar a criação de projetos, programas e ações voltadas ao combate ao crime, à proteção da ordem pública e à promoção da paz social;
- d) promover o debate sobre o tema da segurança pública, convocando órgãos e entidades competentes para prestar informações e colaborar com a implementação de políticas eficazes de segurança;
- e) acompanhar a implementação e o impacto das políticas de segurança pública desenvolvidas no município, emitindo pareceres e proposições com o objetivo de aprimorar as ações da área."

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 5ª Sessão Ordinária, de 6 de março de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo